



Estado de Santa Catarina
Município de Schroeder
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Edital n.º 002/2025 –ESF/SEMSA/PMS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICAD

EDITAL N.º. 002/2025 - ESF/SEMSA/PMS

**RESPOSTA À RECURSO RECEBIDO NO DIA 14/02/2025 ATRAVÉS DO
PROTOCOLO ONLINE N.º 967/2025**

RECORRENTE: N. L. de O.

Solicitação do recorrente:

“Conforme descrito no item 8.13.1 tabela de títulos- nível superior; o que se lê em título, Item 2 – cursos de extensão com carga horária de 20 (vinte) horas, cuja área seja correlata a área objeto do processo seletivo (somente serão aceitos cursos realizados a partir do ano 2020). Valor (por item) :3, pontuação (máxima por item): 6”. Dessa forma o enunciado induz o participante anexar somente dois certificados com carga horária mínima de 20 horas e o mesmo não determina que o candidato que anexar certificados de cursos de extensão com grande quantidade de horas, será beneficiado de uma classificação melhor no desempate. Diante do exposto, solicito a revisão da classificação de modo a considerar a maior idade conforme o sub item (b) do item 9.4.2 do edital.”

Trata-se de recurso apresentado pela candidata N. L de O., em face à Classificação Preliminar, para a vaga de Enfermeiro(a), em relação a pontuação dos cursos de extensão.

A recorrente realizou a inscrição no dia 30/01/2025, com número de inscrição 5404. No tocante ao quesito documentação apresentada, a recorrente apresentou documentação de títulos, e solicitou no período de recurso, revisão da classificação de modo a considerar a maior idade conforme o sub item (b) do item 9.4.2 do edital.

Desta forma, sem mais delongas, a comissão **CONHECE** o **RECURSO** apresentado, porque tempestivo e devidamente subscrito pela candidata recorrente, e no **MÉRITO**, pelo seu **INDEFERIMENTO**, conforme o item 9.4.2. alínea a) com base na carga horária do curso de extensão na área-objeto. A análise minuciosa do edital confirma que um dos critérios de desempate levará em conta a maior carga horária de cursos de extensão, sendo assim, na avaliação de títulos foram considerados os dois cursos de maior pontuação que foram anexados durante a inscrição, a requerente anexou dois cursos, um de 45 horas e um de 60 horas , totalizando 105 horas de curso.

Era o que tínhamos,

NÁDIA CRISTIANE HEFTER TAMBOSI CARLA BELARMINO BITENCOURT

PATRÍCIA KONRAD

Schroeder, 17 de fevereiro de 2025.